



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS**

EDITAL Nº 10/CM/2026

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS

Manuel Maria Libério Coelho, Presidente da Câmara Municipal de Avis faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta Freguesia, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** na Sede da Junta de Freguesia, Largo Luís de Camões.

Avis, 22 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara

Manuel Maria Libério Coelho

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____" (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.